



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 47/2021
(AUTÓGRAFO)

**DENOMINA A RUA R, SITUADA NO
BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA
MARTINHO PISCK.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2021, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica a Rua R, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, denominada como Rua Martinho Pisch.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente


ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)
Vice-Presidente





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)
Primeiro Secretário

JOSE PEREIRA SENA (PDT)
Segundo Secretário

